

# CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/97  
(Do Senhor Paulo Alves Lopes)

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA   |                          |
| MINAS GERAIS  |                          |
| APROVADO EM   | <i>séssão discursiva</i> |
| <i>deliberação</i>  | DATA 16 / 02 / 98        |
|  |                          |
| Presidente  |                          |

***“Autoriza reajuste no subsídio dos Vereadores e verba de representação do Presidente.”***

A Câmara Municipal de Simonésia decreta:

Art. 1.º - Fica o Senhor Presidente da Mesa autorizado a reajustar os subsídios dos Senhores Vereadores do mês de novembro de 1997, em 0,64 % (zero vírgula sessenta e quatro por cento) de acordo com o índice do IPC, elevando os subsídios para R\$641,09, (seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Art. 2.º - Fica, igualmente autorizada, a incidência da verba de representação do Presidente no valor acima já mencionado.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ..... de ..... de 1997.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em ..... de ..... 1997.

  
Ver. PAULO ALVES LOPES  
PRESIDENTE